

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP

GABINETE DO VEREADOR SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Grande, Elielson Moraes, que seja providenciado um espaço público exclusivo e seguro para a prática de soltar pipas, voltado especialmente aos jovens e adolescentes do município.

Justificativa:

A prática de empinar pipas é uma atividade cultural tradicional entre crianças, adolescentes e jovens, proporcionando lazer, socialização e desenvolvimento de habilidades motoras. No entanto, a ausência de locais apropriados para essa prática tem gerado riscos à segurança, tanto dos praticantes quanto da população em geral, devido à proximidade com redes elétricas, ruas movimentadas e áreas residenciais.

Ao criar um espaço exclusivo, seguro e supervisionado, o município estará promovendo o lazer saudável, incentivando práticas recreativas tradicionais e evitando acidentes com fiação elétrica, quedas ou colisões com veículos.

O local poderá contar com sinalização adequada, delimitação de área segura e, se possível, acompanhamento por educadores ou monitores em períodos de maior movimento, como fins de semana e férias escolares.

Diante disso, solicito à Prefeitura Municipal de Porto Grande que avalie a possibilidade de destinar um terreno público, praça ou espaço ocioso para esse fim, garantindo segurança e bem-estar para nossas crianças e jovens.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Grande,

19 de maio de 2025.

Salmon dos Santos Silva Santana

Vereador – Câmara Municipal de Porto Grande